

DECRETO N.º 44.605, DE 14/07/2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL A SER CREDENCIADA PARA ACESSO AO SISTEMA INTEGRA – ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES;

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ-ES E OS MUNICÍPIOS CONVENIADOS NA FORMA DO ART. 10 DO DECRETO N.º 5.030-R, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021; E

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DA PORTARIA SEFAZ-ES N.º 15-R, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais, FISCAIS DE RENDAS, abaixo relacionados, como sendo autoridade fiscal a ser credenciada no sistema do Portal de Integração – INTEGRA – ES:

Nome	CPF	E-Mail	Telefone	Matr.
Adriano Germano de Oliveira	001.818.767-60	agermano@aracruz.es.gov.br	27.99603-3371	28933
Andre Cesquim Tourino	058.330.257-29	atourino@aracruz.es.gov.br	27.99224-6355	26489
Chirle Chagas Boff	002.841.567-10	cbof@aracruz.es.gov.br	27.98125-1323	2604
Cleverson Mattiuzzi Farage	087.094.157-77	cfarage@aracruz.es.gov.br	27.98145-2663	22251
Lincon Cesar Liuth	850.181.807-06	lliuth@aracruz.es.gov.br	27.99659-5149	847
Raphael Mourao Gabriel	112.096.177-73	rgabriel@aracruz.es.gov.br	27.98118-3443	28931
Symonthon Gomes Santana	112.620.267-79	ssantana@aracruz.es.gov.br	27.99642-5216	28932
Rafael Colodetti Santos	056.947.827-20	rcolodetti@aracruz.es.gov.br	27.99754-7704	36958

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças

